CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº306/2026

Considerando que a garantia de ambientes seguros, acessíveis e acolhedores no entorno das unidades de ensino constitui importante instrumento para a promoção do bem-estar, da saúde e do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;

Considerando que o deslocamento seguro e confortável para a escola favorece a mobilidade ativa, fortalece a convivência comunitária e contribui para a construção de cidades mais inclusivas e sustentáveis;

Considerando que a qualificação dos entornos escolares, por meio de intervenções voltadas à segurança viária, acessibilidade, arborização e melhoria dos espaços públicos, representa estratégia relevante para promoção da qualidade de vida da comunidade escolar;

Considerando que a intensificação das ilhas de calor urbanas e os efeitos das mudanças climáticas reforçam a necessidade de ampliar a infraestrutura verde e o conforto térmico em áreas de grande circulação de crianças e adolescentes;

Considerando que iniciativas voltadas à humanização dos entornos escolares vêm sendo adotadas em diversas cidades do mundo, contribuindo para a redução de riscos no trânsito, incentivo à caminhabilidade e fortalecimento da relação entre escola, comunidade e espaço urbano;

Considerando que a atuação integrada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à educação, mobilidade sustentável, segurança viária e adaptação climática;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Climática);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Entornos Escolares Humanizados, voltado à promoção de intervenções urbanas e soluções baseadas na natureza nas áreas de entorno das unidades da rede estadual de ensino, com vistas ao fortalecimento da segurança viária, da acessibilidade, da mobilidade ativa, do conforto térmico e da qualidade dos espaços públicos destinados à comunidade escolar.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador